

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 1082</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> <b>05 DEZ. 2016</b>

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

**CONSIDERANDO**

- o Memorando DIJOR/ADM nº 310/2016, de 02/12/2016.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Conceder ao empregado DOUGLAS CORREA, JCP/Jornalismo, matrícula nº 30216, Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C V, com lotação na Coordenação de Pauta e Reportagem – RJ, da Gerência de Redação da Agência Brasil/Gerência Executiva de Agência/Diretoria de Jornalismo, no Rio de Janeiro/RJ.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.



**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente

Brasília, 02 de dezembro de 2016.